



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 667/2025

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 25/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 25/2025, celebrado entre o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina (Semae/SC), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o TCE/SC;

considerando o Processo SEI 25.0.000004604-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabiano Domingos Bernardo, matrícula 4511786, lotado na Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC), para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 25/2025, que tem por objetivo promover a colaboração entre o BRDE, a Semae/SC, o MPSC e o TCE/SC, com vistas à troca de informações e de conhecimentos técnicos que subsidiem a elaboração do Diagnóstico do Saneamento Básico no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 19.12.2025.